

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 040/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

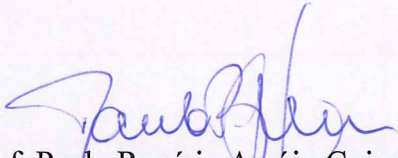
Concede a Eugenia Cristina Muller Giancoli Jabour assistência pré-escolar e inclui dependente para dedução de imposto de renda.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR e INCLUIR DEPENDENTE PARA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor(a):	Eugenia Cristina Muller Giancoli Jabour
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula:	1556169
Reg. Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF/Campus Juiz de Fora
Dependente:	Alessandra Giancoli Jabour
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	25/01/2011
Cartório:	Registro Civil Das Pessoas Naturais/Juiz de Fora-MG
Início Pré-Escolar:	21/02/2011
Término Pré-Escolar:	25/01/2017
Fund. Legal:	Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06
Processo:	23225.000210/2011-20


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010